

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO
NO ART. 143 PARAGRAFO 1º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO
INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a **PAUTA DE REUNIÃO** dos trabalhos da 126ª (centésima vigésima sexta) **REUNIÃO ORDINÁRIA**, da 18º (décima oitava) Legislatura da 4º (quarta) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira), com início às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

PAUTA

1- DO EXPEDIENTE

1.1- Leitura e discussão da ata da reunião ocorrida no dia 17/02/2019.

1.2 -Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1) – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

1.2.1.2) Ofício nº 33/2020 encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 09/2020 que **“Dispõe sobre a suspensão da exigência da Licença e do respectivo Alvará de Localização e Funcionamento do Alvará Sanitário, nos termos da Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.”**

1.2.2) – Expedientes oriundos diversos:

1.2.2.1) Ofício nº 002/2020 do COMTUR solicitando o espaço do Plenário no dia 02 de março de 2020, para apresentação do projeto de regulamentação dos meios de hospedagens do município de São João Batista do Glória.

1.2.3) – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

1.2.3.1) Requerimento nº 02/2020 de autoria do Vereador Luiz Antônio Garcia requerendo informações necessárias sobre o atendimento do Fisioterapeuta em domicílio para as pessoas acamadas e idosas, prevista nas suas atribuições.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 06/2020 que “Autoriza a concessão de subvenções e contribuições durante o exercício de 2020 e dá outras providências.”

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 02/2020 de autoria do Vereador Luiz Antônio Garcia requerendo informações necessárias sobre o atendimento do Fisioterapeuta em domicílio para as pessoas acamadas e idosas, prevista nas suas atribuições.

São João Batista do Glória, 21 Fevereiro de 2020.


Danilo José Soares Marques
Presidente

